



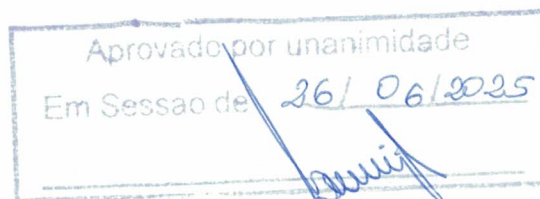
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 209/2025
AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, no sentido de viabilizar a criação de uma casa de apoio na cidade de Barra do Garças-MT.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que Barra do Garças também é referência na saúde pública regional, vários pacientes da nossa cidade são transferidos para essa localidade, precisando as vezes permanecer durante um grande período aguardando a melhora clínica do paciente. E, a maioria dessas pessoas não possui recursos financeiros e precisam do apoio do município, pois passam por grandes dificuldades de acomodação durante esta estadia. Diante disso, visando melhorar o conforto e a qualidade de acomodação para estes pacientes, se faz necessária a criação desta casa de apoio. Ressalta-se que essa indicação reforça a indicação de nº 381/2024. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 26 de junho de 2025.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador